

DECRETO Nº 4452, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990.

Extingue o ponto de estacionamento de camioneta de aluguel.-

Gabinete do Prefeito **PAULINO JOSÉ CARRARA**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os elementos constantes dos Protocolados PMS nºs 6863/89 e 6612/89,

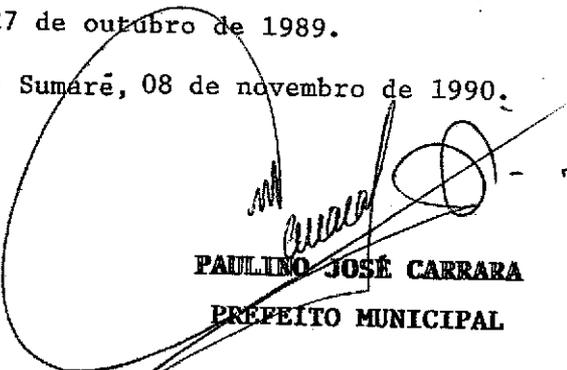
**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica extinto o ponto de camioneta de aluguel, de nomenclatura H.1, sito no Distrito de Hortolândia, à Rua Alfredo Gomes, em frente ao salão de festas da Igreja Matriz.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4238, de 27 de outubro de 1989.

Prefeitura do Município de Sumaré, 08 de novembro de 1990.

  
**PAULINO JOSÉ CARRARA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 116 e seus §§, combinado com o artigo 14 das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

  
**NOELI P. MIRANDA DE SOUZA**  
**SECRETÁRIA DA PREFEITURA**